

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCADO POR: DRA. KÁTIA PARENTE SENA

LOCAL: PLATAFORMA TEAMS.

DATA: 20/06/2024.

PARTICIPANTES**INSTITUIÇÕES****DRA. KÁTIA PARENTE SENA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****JUIÍZA ESTADUAL E COORDENADORA DO COMITÊ
ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****FÁBIA DE MELO-FOURNIER****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO****PROMOTORA DE JUSTIÇA****GERMANA BARROS****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO****CHRISTIANNE SHERING RIBEIRO****PROCURADORIA DO ESTADO DO PARÁ****PROCURAORA DO ESTADO****GUSTAVO AZEVEDO ROLA****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADOR MUNICIPAL****CYDIA EMY RIBEIRO****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE****PROCURADORA DA APAE****DELCEMAR DE SOUSA VIANA****MINISTÉRIO DA SAÚDE****SUPERINTENDENTE****CÁTIA MANTINI****SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTO****AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR****ADRIANNE COSTA ALVES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA****COORDENADORA DO NÚCLEO DE DEMANDAS****GYANNY DANTAS****ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PA****ADVOGADA****GAREZA MORAES****PROCON-PA****DIRETORA**

AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES

SERVIDORA DO TJPA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE REUNIÃO

1. EXAME , PROPOSTAS E APROVAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICA JUDICIÁRIA

2. O QUE HOVER

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

1. EXAME, PROPOSTAS E APROVAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICA JUDICIÁRIA

**PONTOS
LEVANTADOS
E DECISÕES
TOMADAS:**

- 1.1 DRA. KÁTIA PARENTE SENA, VICE-COORDENADORA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, INICIOU A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, CUMPRIMENTOU OS PRESENTES, IDENTIFICOU A PARTICIPAÇÃO DE NOVOS MEMBROS E PEDIU QUE SE IDENTIFICASSEM.
- 1.2 DRA. CÁTIA MANTINI, REPRESENTANTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, CUMPRIMENTOU OS PRESENTES E INFORMOU QUE É LOTADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E QUE NESTA REUNIÃO REPRESENTA O PRESIDENTE DE SUA INSTITUIÇÃO, DR. PAULO REBELO. POR FIM, DESEJOU UMA ÓTIMA REUNIÃO A TODOS.
- 1.3 DR. DELCIMAR DE SOUSA VIANA, SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, INFORMOU QUE NESTE MOMENTO ESTÁ PARTICIPANDO DE UM SEMINÁRIO SOBRE CLIMA E ÁGUA POTÁVEL, MAS QUE FEZ QUESTÃO DE SAIR POR UM BREVE MOMENTO PARA PODER CONTRIBUIR COM ESTA PRIMEIRA REUNIÃO DE QUE PARTICIPA.
- 1.4 DR. GAREZA MORAES, DIRETOR DO PROCON/PA, DESCULPOU-SE POR JÁ ESTAR NA GESTÃO DO PROCON/PA DESDE O ANO PASSADO E ESTAR PARTICIPANDO DESTA REUNIÃO PELA PRIMEIRA VEZ, RESSALVANDO QUE ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA CONTRIBUIR COM O QUE FOR NECESSÁRIO.
- 1.5 DRA. KÁTIA PARENTE SENA, VICE-COORDENADORA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, RETOMOU A PALAVRA, APRESENTOU-SE, AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DOS NOVOS REPRESENTANTES, RESSALVOU A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA DE TODOS OS NOVOS REPRESENTANTES, ESPECIALMENTE NESTE MOMENTO EM QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PEDE UMA INTENSIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO DO COMITÊ E DO NAT-JUS/PA NA SEARA DA SAÚDE SUPLEMENTAR. EM SEGUIDA, INFORMOU AOS PRESENTES QUE A COORDENAÇÃO DO COMITÊ DE SAÚDE AINDA SE ENCONTRA COM A JUSTIÇA FEDERAL, MAS MUDOU NOVAMENTE O MAGISTRADO E AINDA HOUVE A INFORMAÇÃO DE QUEM IRÁ ASSUMIR. NO ENTANTO, COMO NÃO PODEMOS DEIXAR O COMITÊ INERTE, FOI CONVOCADA ESTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICA JUDICIÁRIA, ELABORADA NA OFICINA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024.
 - 1.5.1 EM SEGUIDA, PASSOU À ANÁLISE DO TEXTO APROVADO, QUE APÓS AS DISCUSSÕES FINALIZOU COM O SEGUINTE TEXTO:

PLANO ESTADUAL DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE RESOLUÇÃO ADEQUADA DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O CONJUNTO DE AÇÕES ESTABELECIDO NA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE RESOLUÇÃO ADEQUADA DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CNJ nº 530/2023, DEVERÁ SER IMPLEMENTADO NOS PRÓXIMOS 6 (SEIS) ANOS

(2024-2029), NO QUAL FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE INTERVALOS DE TEMPO: CURTO PRAZO: 2024-2025; MÉDIO PRAZO: 2024-2027; LONGO PRAZO: 2024-2029; E AÇÕES PERMANENTES: 2024-2029.			
OBJETIVO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE RESOLUÇÃO ADEQUADA DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (RESOLUÇÃO Nº 530, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023)	AÇÃO	PARTICIPAÇÃO	PERÍODO
ESTIMULAR A ADOÇÃO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS EM DEMANDAS QUE VERSEM SOBRE O DIREITO À SAÚDE	REALIZAR MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS SOBRE DIREITO À SAÚDE	UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS	CURTO PRAZO
	CRIAR CEJUSCs SAÚDE PÚBLICA E CEJUSCs SAÚDE SUPLEMENTAR		
	ESTIMULAR O USO DO CONSUMIDOR.GOV.BR E DAS PLATAFORMAS ANS		
	DAR PUBLICIDADE À POPULAÇÃO/ÓRGÃOS DA SOCIEDADE SOBRE A EXISTÊNCIA DE ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS DE CONCILIAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SUPLEMENTAR		
QUALIFICAR E PREVENIR A JUDICIALIZAÇÃO DE CONFLITOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	PROMOVER CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ-TJPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-SESMA, SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-SESPA, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-DPE, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA - PGM, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- DEP/PA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ- MPPA, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL MPF E ÁREAS TÉCNICAS DE TODOS OS ÓRGÃOS	AÇÃO PERMANENTE
	UNIFICAR O ACESSO À INFORMAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS DE SAÚDE, PROCURADORIAS ESTADUAL E MUNICIPAL E CÂMARAS DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DE SAÚDE		MÉDIO PRAZO
	UNIFICAR UNIDADES JUDICIAIS EM MATÉRIA DE SAÚDE PÚBLICA - UPJ ESPECÍFICA		CURTO PRAZO
	ESTIMULAR A INTEGRAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE SAÚDE		AÇÃO PERMANENTE
	PROMOVER A EFETIVAÇÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, AMPLIANDO, COM O TEMPO, A SUA ATUAÇÃO		MÉDIO/LONGO PRAZO
APERFEIÇOAR ROTINAS PROCESSUAIS, A ORGANIZAÇÃO E A	PROMOVER A INTEROPERABILIDADE DOS SISTEMAS DE SAÚDE	ÁREAS TÉCNICAS DE TODOS OS ÓRGÃOS	MÉDIO PRAZO

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS ESPECIALIZADAS	ESTIMULAR E ACOMPANHAR A CRIAÇÃO DE UNIDADES JUDICIAIS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA DE SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE SUPLEMENTAR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE	
		ADOTAR MECANISMO DE TRIAGEM COM REQUISITOS OBJETIVOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE	
	ESTABELEÇER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE ATORES DO PODER JUDICIÁRIO, E COOPERAR, NO QUE COUBER, PARA A CAPACITAÇÃO DE ATORES EXTERNOS, DO SISTEMA DE JUSTIÇA E DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE JUDICIAL	CRIAR CURSOS ON-LINE PARA CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DO DIREITO EM JURISPRUDÊNCIA DE SAÚDE LOCAL E NACIONAL	ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ -EJPA.	AÇÃO PERMANENTE
		CRIAR TREINAMENTOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MINISTRADOS POR TÉCNICOS DOS ÓRGÃOS DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE, SEMPRE COM POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DESTES COMITÊ.	ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ -EJPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-SESMA, SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-SESPA, ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-ESA, E OUTROS PARCEIROS OU ATORES DA SAÚDE PÚBLICA E SUPLEMENTAR.	AÇÃO PERMANENTE
	COOPERAR COM OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COMPETENTES PARA PROMOÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, DA DESJUDICIALIZAÇÃO E DO APRIMORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UTILIZAR O NÚCLEO DE COOPERAÇÃO E O COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE PARA DIÁLOGO ENTRE OS JUÍZOS E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DE COMPETÊNCIA	TODOS OS ÓRGÃOS	CURTO PRAZO
		CRIAR/UTILIZAR MEIOS EFICIENTES DE COMUNICAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	TODOS OS ÓRGÃOS	
		REALIZAR COOPERAÇÃO ENTRE OUVIDORIAS E NÚCLEOS DE COOPERAÇÃO	TODOS OS ÓRGÃOS	
		PROMOVER HACKATHON COM A PARTICIPAÇÃO DE UNIVERSIDADES PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS	
		APRIMORAR O ATENDIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS		
		REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA COM UNIVERSIDADES		
	ACOMPANHAR O ACERVO PROCESSUAL DE DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	APRIMORAR O MAPA DA JUDICIALIZAÇÃO PARA CONTEMPLAR OS DADOS DE MEDICAMENTOS E TRATAMENTOS JUDICIALIZADOS, E PARA INCLUIR OS DADOS DA JUSTIÇA FEDERAL SOBRE AÇÕES JUDICIALIZADAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	CURTO PRAZO

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

		UTILIZAR O COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE COMO AMBIENTE DE DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE JUDICIALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	TODOS OS ÓRGÃOS	
FOMENTAR AMBIENTES DE ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DA SOCIEDADE PARA A PROPOSIÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM AO ALCANCE DOS OBJETIVOS DESTA POLÍTICA, BEM COMO À DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E DO ACESSO À INFORMAÇÃO		CRIAR PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO DE DADOS EM SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ-TJPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-SESMA, SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-SESPA, E AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE-ANS	MÉDIO PRAZO
		CRIAR PLANOS DE RESPOSTAS A INCIDENTES EM CASOS DE CATACLISMAS, GUERRAS E COMOÇÕES INTERNAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-SESMA, SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-SESPA E OPERADORAS DE SAÚDE	MÉDIO PRAZO
		CRIAR RESOLUÇÕES NORMATIVAS PARA FUNDAMENTAR AS DECISÕES JUDICIAIS A PARTIR DE PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-SESMA, SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-SESPA, E AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE-ANS, UNIÃO O E OPERADORAS DE SAÚDE.	MÉDIO PRAZO
		CRIAR UM CANAL DE COMUNICAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO EM REGULAÇÃO EM SAÚDE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ-TJPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-SESMA, SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-SESPA	CURTO PRAZO
		CRIAR UM INSTRUMENTO DE MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL SEMELHANTE À NIP DA ANS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ-TJPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-SESMA, SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-SESPA	MÉDIO PRAZO

1.5.2 FINDA A ANÁLISE E FEITAS AS ALTERAÇÕES DEBATIDAS, A VICE-COORDENADORA ESTABELECEU PRAZO ATÉ O DIA 28/06/2024, PARA MANIFESTAÇÕES ACERCA DO PRESENTE TEXTO, E CASO NÃO HAJA NENHUMA, O PLANO SERÁ CONSIDERADO APROVADO E ENCAMINHADO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE FOI ACATADO PELOS PRESENTES.

2. O QUE HOVER

<p>PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:</p>	<p>2.1 A VICE-COORDENADORA INFORMOU QUE ALÉM DA REUNIÃO DE FLUXO DE CUMPRIMENTO DE LIMINARES, TAMBÉM SERÁ REALIZADA REUNIÃO DE FLUXO PARA MEDICAMENTOS NA SAÚDE PÚBLICA, DE FORMA PRESENCIAL E TODOS ESTÃO CONVIDADOS A PARTICIPAR. DEPOIS DE DESENVOLVERMOS MELHOR, A IDEIA É REALIZAR UMA OFICINA SOBRE PLANOS DE SAÚDE, CONHECER SEUS PROBLEMAS, DESAFIOS, PONTOS POSITIVOS, E DA MESMA FORMA IREMOS FAZER COM A SAÚDE SUPLEMENTAR, RESSALVANDO QUE VAMOS PRECISAR MUITO DO APOIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POIS TEMOS UM ESTADO QUE PELA SUA DIMENSÃO APRESENTA UMA COMPLEXIDADE IMENSA E PRECISAMOS MANTER NOSSOS OPERADORES ATUALIZADOS, RESSALVANDO O FATO DE QUE TEMOS NOVOS MAGISTRADOS, ADVOGADOS, ETC. DISTO DECORRE A IDEIA DE FAZER PEQUENOS EVENTOS SOBRE REGULAÇÃO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DENTRE OUTROS TEMAS.</p> <p>2.2 COLOCOU EM PAUTA O PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, O QUE FOI APROVADO PELOS PRESENTES.</p> <p>2.3 DR. DELCIMAR VIANA, SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTACOU SEU INTERESSE EM COLABORAR, INFORMOU QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTÁ DESENVOLVENDO NO ESTADO DO PARÁ UMA SÉRIE DE REUNIÕES NAS COMISSÕES INTER-REGIONAIS, NAS GRANDES REGIÕES COMO ALTAMIRA (01/08/2024) E SANTARÉM, PARA FALAR SOBRE SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE. E ISSO DECORRE DO FATO DE QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE CRIOU EM 2023 A SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, QUE CONCENTROU AS AÇÕES, ANTES ISOLADAS, DE TELESSAÚDE E TELEDIAGNÓSTICOS, OBJETIVANDO REDUZIR AS QUESTÕES SOCIAIS, QUE TÊM ACONTECIDO NA REGIÃO AMAZÔNICA – REGISTRANDO SUA PARTICIPAÇÃO EM RECENTE EVENTO NO ESTADO DO AMAZONAS, ONDE FORAM APRESENTADAS DIVERSAS AÇÕES EXITOSAS DESENVOLVIDAS POR VÁRIOS ESTADOS.</p> <p>2.3.1 PONTUOU QUE NA REUNIÃO QUE OCORRERÁ EM ALTAMIRA/PA NO DIA 01/08/2024, DA QUAL PARTICIPARÃO REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS DAQUELA REGIÃO E PARA A QUAL CONVIDA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SERÁ APRESENTADO O TRABALHO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM PARCERIA COM O ESTADO, ACERCA DA ELABORAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DIGITAL EM TODO O BRASIL, SENDO OPORTUNIZADO AOS MUNICÍPIOS COLOCAR TODA A INFRAESTRUTURA SOBRE TODO UM LEVANTAMENTO DE UM GRANDE PLANO DE SAÚDE DIGITAL, OBJETIVANDO REDUZIR ESTAS INTERNAÇÕES QUE PODERIAM ESTAR SENDO RESOLVIDAS COM MAIS ESPECIALISTAS, COM MELHORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. DESTACOU QUE BELÉM TEVE UMA AMPLIAÇÃO IMPORTANTE NA ÁREA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE PASSOU 16 ANOS ESTAGNADA EM 28% (VINTE E OITO POR CENTO), VAI PASSAR PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO), E CONCLUINDO QUE ESTE CONJUNTO DE AÇÕES TAMBÉM IRÁ CONTRIBUIR PARA A DIMINUIÇÃO DA JUDICIALIZAÇÃO DAS QUESTÕES DE SAÚDE.</p> <p>2.3.2 ASSEVEROU TAMBÉM QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA CONTRIBUIR COM CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, INFORMES, OFICINAS FICANDO À DISPOSIÇÃO PARA AUXILIAR O COMITÊ.</p> <p>2.4 A VICE-COORDENADORA, DRA. KÁTIA PARENTE SENA, SUGERIU QUE AS REUNIÕES DO COMITÊ FOSSEM REALIZADAS, COMO ANTES, TODA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA DO MÊS, SENDO QUE EM JULHO, EXCEPCIONALMENTE, FICARIA AGENDADA PARA O DIA 18 /07/2024, O QUE FOI ACEITO POR TODOS. ENCERRADA A REUNIÃO.</p>
<p>ITENS DE AÇÃO</p>	
<p>TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS</p>	<p>RESPONSÁVEL</p>

1. AGUARDAR PROPOSIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ ATÉ
21/06/2024.

**COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE
SAÚDE**